



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 96/DF-CMX XINGUARA, 02 DE JULHO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação do vereador ADAIR MARINHO DA SILVA:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária, no valor individual de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) ao vereador ADAIR MARINHO DA SILVA para custeio de estadia, alimentação e locomoção, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 02/07/2024 a 02/07/2024 do corrente ano. reunião no INCRA .

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, bem como o adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível. Em ambos os casos a concessão está sujeita a disponibilidade financeira, e análise do departamento responsável.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 02 de julho de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva
Presidente

